



DECRETO N.º 4.571, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

EMENTA: *Cria, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, a Comissão de Recebimento de Materiais, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações,

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, a **Comissão de Recebimento de Materiais.***

Art. 2.º - A Comissão ora criada por este Decreto será composta por 5 (cinco) Membros Titulares designados através de Portaria do Prefeito Municipal e escolhidos junto ao Quadro de Servidores Municipais de Duque de Caxias.

Art. 3.º - Caberá exclusivamente à Comissão mencionada no Artigo 1.º receber material de qualquer natureza, desde que seu valor seja igual ou superior ao limite estabelecido na Alínea "a", do Inciso II, do Artigo 23, do Estatuto Federal Licitatório.

Art. 4.º - O mandato dos Membros da Comissão de Recebimento de Materiais será de 1 (um) ano, vedada a recondução de sua totalidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5.º - Os Membros Titulares da Comissão de Recebimento de Materiais desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus cargos, empregos ou funções.

Art. 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

fevereiro

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de
de 2005.

Washington Reis
WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal